

DECRETO Nº 4.379 DE 03 DE MAIO DE 2.021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no
valor de R\$ 64.100,00 a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO
04.062.0004 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.452.0006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 2.045– Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde- Epidemiológica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008 2.014 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 64.100,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.524 de 10 de dezembro de 2020, Artigo 4º, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO
04.062.0004 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.452.0006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 9.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 2.04 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde- Epidemiológica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008 2.014 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 64.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de maio de 2.021.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação
no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo